



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que parte dos recursos referentes à Lei Municipal n.º 5204/2026 seja utilizada no recapeamento e também na pavimentação de ruas de Jardimópolis e do Distrito de Jurucê.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 45/2026

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Tendo em vista a aprovação no último dia 18 do Projeto de Lei n.º 28/2026, do Poder Executivo, que deu origem à Lei Municipal n.º 5204/2026, publicada no Jornal Oficial do Município no dia 19 de maio de 2026, abrindo crédito suplementar no importe de R\$ 16.179.967,08 (dezesesseis milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos), para obras de infraestrutura urbana sob as seguintes codificações:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25 de novembro de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 16.179.967,08 (dezesesseis milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0024.1.005 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----- R\$ 16.179.967,08

TOTAL ----- R\$ 16.179.967,08

E considerando que, embora a mensagem do projeto tenha citado recapeamento, a pavimentação de algumas ruas e trechos de ruas de Jardimópolis e Jurucê também é necessária visando melhor mobilidade e bem-estar das pessoas;

Indico ao Senhor Prefeito que parte dos recursos seja utilizada no recapeamento e também na pavimentação de ruas de Jardimópolis e do Distrito de Jurucê.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Luiz Fernando Riul

XOTÔ

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Vereador